



O LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ubá
Poder Legislativo

Versão eletrônica especial do informativo da Câmara Municipal de Ubá

Ano I - nº 07 - 17 de abril de 2020 - www.uba.mg.leg.br

Publicação Oficial da Câmara Municipal de Ubá - informativo eletrônico

COVID-19: UM MÊS DO DECRETO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

Breve retrospectiva do período

Publicado em 16 de março, o Decreto nº 6.356, acaba de completar um mês de vigência. A medida “declara situação de emergência em saúde pública e estabelece medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do município de Ubá, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui a Comissão Intersectorial de Monitoramento da situação de emergência”.

Até aqui, além deste primeiro, outros quatro decretos relacionados ao assunto foram baixados pelo Poder Executivo de Ubá. O último, Decreto nº 6.371, de 12 de abril, autorizou o retorno de algumas ativi-

dades, de modo gradual: serviços de venda ou conserto de óculos/lentes em óticas, a partir 14/04; setor industrial, a partir de 15/04; lavanderias, serviços hoteleiros e afins, a partir de 20/04; estabelecimentos estéticos e comércio (este com restrições e apenas por delivery, sendo proibida atividade de balcão e portas abertas), a partir de 22/04; e serviços notariais, dia 27.

A retomada destas atividades está submetida a uma série de medidas preventivas, elencadas no Decreto. A Vigilância Sanitária e o setor de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas do Município estão incumbidos de fazer o acompanhamento da adoção das medidas.

(Continua a seguir)



Imagem: Meio e Mensagem

Mantenha-se informado! Leia mais nas próximas páginas



COVID-19: UM MÊS DO DECRETO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

Coronavírus em Ubá - acompanhe a evolução

Diariamente, desde o dia 16 de março, o Prefeitura de Ubá atualiza as informações para a imprensa e a sociedade em relação às medidas tomadas e ao quadro da doença na cidade, por meio de boletins. Foram 34 Comunicados Oficiais até o momento.

No dia 5 de abril, Ubá recebeu o primeiro resultado positivo de Covid-19. Até essa data, 24 pacientes que apresentavam sintomas e se enquadram nos protocolos da SES haviam sido testados e aguardavam resultado do exame. Sessenta e nove pacientes com sintomas gripais que não se enquadravam para coleta do teste estavam sendo monitorados e 20 pacientes testados já haviam recebido resultado negativo para a doença. O número de casos notificados/analizados, desde 15 de março, era de 114.

Segundo a Secretaria de Saúde, este primeiro caso tratava-se de paciente do sexo feminino, faixa etária de 30 a 35 anos, profissional da saúde. Teve contato com pessoa proveniente do Rio de Janeiro, que testou positivo para a doença. Ao apresentar os primeiros sintomas, e pelo histórico de contato com um caso positivo, a paciente fez a coleta de material no dia 23 de março. Manteve-se em isolamento domiciliar por 16 dias e na data da divulgação já estaria bem, não apresentando mais sintomas.

Seis dias depois, veio a confirmação do segundo caso de Covid-19 na cidade: paciente do sexo masculino, faixa etária de 45 a 50 anos, não internado. Apresentou os primeiros sintomas no dia 5 de abril, dois dias depois de chegar de São Paulo. Realizou exame no dia 6 de abril, e foi orientado a fazer isolamento domiciliar. Paciente passava bem, sem apresentar mais sintomas, mas permanece em isolamento e sendo monitorado pela Vigilância Epidemiológica.

Em 12 de abril, a PMU informava o terceiro caso, tratando-se de paciente do sexo masculino, faixa etária de 60 a 65 anos, não internado. Apresentou os primeiros sintomas

no dia 21 de março. Fez isolamento domiciliar desde 19 de março, data em que chegou de São Paulo. Realizou exame no dia 6 de abril. Paciente em condição estável, em acompanhamento, sendo monitorado pela Vigilância Epidemiológica.

O quarto caso foi oficialmente comunicado no dia 13. Paciente do sexo masculino, faixa etária de 50 a 55 anos. Esteve internado em hospital da rede particular no município de Juiz de Fora, já teve alta e naquele dia encontrava-se em casa, passando bem. Conforme o último boletim divulgado na data de hoje, permanecem o número de quatro casos confirmados em Ubá.

Dez pacientes que apresentavam sintomas que se enquadram nos protocolos da SES foram testados e aguardam resultado do exame. Quinze pacientes com sintomas gripais que não se enquadram para coleta do teste estão sendo monitorados. Há 131 casos descartados, sendo: casos investigados que receberam resultado negativo e casos monitorados que devido ao transcorrer do prazo de 14 dias foram descartados para Covid-19. O número de casos notificados/analizados, desde 15 de março, é de 160.

Ainda de acordo com o mais recente Comunicado Oficial, há um paciente internado na cidade, sendo: paciente do sexo feminino, faixa etária 46 a 50 anos, integrante de grupo de risco, quadro leve, estável.



REUNIÃO ORDINÁRIA

Saiba sobre os projetos em tramitação

Com participação restrita, devido às orientações de distanciamento social, a Câmara de Ubá segue realizando suas reuniões ordinárias semanais com discussões e votações de projetos.

Confira a seguir as últimas matérias apreciadas:



Abertura de crédito especial para a Saúde

Em regime de urgência, os vereadores discutiram e aprovaram por unanimidade, em dupla votação, nos dias 6 e 13 de abril, o Projeto de Lei nº 022/2020, autorizando a abertura de crédito especial no valor de R\$ 205 mil junto ao Orçamento Municipal de 2020, recursos de custeio, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), destinados à manutenção dos serviços de média e alta complexidade, no âmbito da SMS e do Fundo Municipal de Saúde.

O projeto tem origem em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por se tratar de um recurso destinado às ações de oferta e execução de procedimentos cirúrgicos de caráter eletivo, para melhorar o acesso, resolutividade da demanda reprimida e vazio assistencial existente. E para que sejam contabilizados e utilizados

é necessária a criação de dotação orçamentária específica no Orçamento Municipal vigente, o que carece de autorização legislativa.

Para embasar a discussão da matéria, a Comissão de Saúde da Câmara, presidida pela vereadora Rosângela Alfnas e como membros titulares os vereadores Gilson Fazolla e José Roberto Filgueiras, reuniram-se com a Secretária Municipal de Saúde, Dulcinéia Tinassi Perini. Ela detalhou a origem e a destinação dos recursos, enfatizando, conforme informou o vereador Gilson, que tais recursos podem ser realocados para aquisição de equipamentos de combate ao Coronavírus, sem nova autorização legislativa, seguindo resolução do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde.

Subsídios do Poder Executivo

Outra matéria aprovada em segunda votação, por nove votos favoráveis e um contrário (do vereador Pastor Darci Pires), foi o Projeto de Lei 012/2020, que “Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Ubá para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências”.

O texto manteve o subsídio do Prefeito em R\$ 25.272,99 e para vice-prefeito e secretários municipais também ficou mantido o atual valor, que é de R\$

11.735,64.

Conforme a Lei Orgânica do Município, tais subsídios deverão ser fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I, da Constituição Federal. E dispõe o parágrafo único do artigo 59 da LOM que essa fixação deve ocorrer no último ano da legislatura, até trinta dias antes das eleições municipais, vigorando para a legislatura seguinte.

REUNIÃO ORDINÁRIA

Saiba sobre os projetos em tramitação

Veto ao PL 06/2019 - publicação de lista de espera de pacientes

Também foi discutido na reunião ordinária de 13 de abril o veto aposto pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 06/2019, de autoria do vereador Edeir Pacheco e aprovado por unanimidade quando de sua tramitação. O PL dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município e dá outras providências.

De acordo com o texto aprovado e enviado à sanção, a Secretaria Municipal de Saúde deveria publicar e atualizar, no site oficial da Prefeitura a lista de espera, atualizada, dos pacientes que aguardam consultas (discriminadas por especialidade), exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos na sua área de gestão.

As listagens disponibilizadas deveriam ser específicas para cada modalidade de consulta (discriminada por especialidade), exames, intervenção cirúrgica ou outro procedimento, e abranger todos os pacientes inscritos em quaisquer das unidades da rede municipal de saúde, incluindo as unidades conveniadas, instituições privadas e outros prestadores que recebam recursos públicos.

Pondera a matéria que a divulgação das informações de que trata deveria observar o direito à privacidade do paciente, que seria identificado exclusivamente pelo número do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Ao vetar o projeto, o Prefeito adotou como razões a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, segundo a qual o órgão reconhece a boa intenção do autor em trazer transparência ao processo de tramitação de



pedidos de consultas, exames e cirurgias por parte dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Contudo, a Secretaria alega impossibilidade técnico-operacional de cumprir os dispositivos do projeto de lei, dada a sua complexidade e aos problemas enfrentados pela Prefeitura Municipal de Ubá relacionados a eventos naturais (enchentes), e a necessidade de priorizar a utilização dos recursos financeiros e humanos no enfrentamento ao Coronavírus.

“O cumprimento das exigências demandariam investimentos em pessoal e tecnologia por parte da SMS que hoje, lamentavelmente, não dispomos”, diz o documento. E conclui enfatizando que “não se trata, portanto, de uma rejeição à propositura legislativa, mas apenas um adiamento até um momento mais propício”.

Durante a discussão, o autor do projeto, vereador Edeir Pacheco, lamentou a decisão do Executivo e defendeu novamente a proposta, justificada pela necessidade de haver mais transparência neste tipo de processo, votando ele e o vereador Pastor Darci Pires pela rejeição do veto. Porém, o mesmo foi mantido, por nove votos a dois, e a matéria não se converterá em lei por hora.

REUNIÃO ORDINÁRIA

Saiba sobre os projetos em tramitação

Pedidos de vista

Esteve ainda em pauta na reunião do dia 13, para primeira discussão e votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 023/2020, que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) ao Orçamento Municipal de 2020, recursos destinados à realização de despesas de custeio, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, e dá outras providências”. A matéria teve pedido de vista concedido ao vereador Pastor Darci Pires.

E, retornando à tramitação após pedidos de vista concedidos aos vereadores Edeir Pacheco, Alexandre Mendes e Gilson Fazolla nas três reuniões anteriores, o Projeto de Resolução nº 002/2020, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ubá”, permaneceu sem apreciação plenária. Desta vez, houve solicitação de vista pelo vereador Antero Gomes, e o texto deve retornar à pauta na sessão da próxima semana.



O LEGISLATIVO - versão digital

Jornalistas Responsáveis:

Danúbia Mota
(JP 11.758/MG)
comunicacao@uba.mg.leg.br

Gisele Caires
(JP 11.863/MG)
jornalismo@uba.mg.leg.br

Redação e Diagramação:
Gisele Caires

Edição e Revisão:

Ariadna Zonta
Danúbia Mota
Gisele Caires

Fotos:

Câmara Municipal de Ubá
Divulgações gerais on line

E-mail:

jornalismo@uba.mg.leg.br

#FIQUEEMCASA



Você pode acompanhar de casa, ao vivo, as reuniões da Câmara Municipal de Ubá! Elas são transmitidas em nossa página no Facebook e os vídeos também ficam disponíveis em nosso canal no YouTube.

